PORTARIA Nº 168/2023 **GP 3**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Mônica Aparecida da Silva Amaral**, ASB, matrícula nº 20615-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de: **05.10.2023 a 01.02.2024**, conforme requerimento e atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 09 de outubro de 2023.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume.
Af. Ingazeira 09 / 10 / 2023
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20231219131654.pdf
assinado por: idUser 238